



PREFEITURA DE
AUGUSTINÓPOLIS
QUANDO O POVO PARTICIPA, A CIDADE CRESCER

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO

Exercício

2025



GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEL DO PODER EXECUTIVO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO EXERCÍCIO 2025

GESTOR MUNICIPAL

Prefeito: RONIVON TEODORO DA SILVA

CPF: 827.962.541-00

Rua Dom Pedro I, 353, Centro – Telefone: (63) 3456-1232) (63)- 99969-9246

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO - E-mail: adm.@augustinopolis.to.gov.br

CONTROLADORIA GERAL

Controladora: GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ

CPF: 009.732.821-93

Rua Dom Pedro I, 353, Centro –(63) 99999-2449

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. E-mail: controleinterno10@outlook.com

CONTADOR

Contador: AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA

Rua Dom Pedro I, 353, Centro – Telefone: (63) 3456-1464(63) (63) 99984-6229 –

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. E-mail: amaurilio1@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Secretária: SÂNGELA ALVES BEZERRA TEODORO

CPF: 600.098.583-50

Rua Dom Pedro I, 353, Centro – Telefone: (63) 3456-1464(63) (63)99973-7767 - CEP:

77960-000 – Augustinópolis – TO. E-mail: adm.@augustinopolis.to.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Secretária: MAIRA REGINA CARVALHO ALEXANDRE

CPF: 022.054.581-24

Rua Dom Pedro I, 353, Centro – Telefone: (63) 3456-1464 (63) 99994-6823 –

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. e-mail: secmulher@augustinopolis.to.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJETOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Secretário: OSMAR GONÇALVES PACHECO

Rua Dom Pedro I, 353, Centro – Telefone: (63) 3456-1464 (63)99971-7690

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. e-mail: planejamento@augustinopolis.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretária: JOSYELE DA CRUZ SILVA

CPF: 024.983.793-55

Rua Dom Pedro I, 353, Centro – Telefone: (63) 3456-1355 – (63)99100-7271

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. e-mail: adm.@augustinopolis.to.gov.br

SECRE

Secre

CPF: 737.075.201-10

(63) 99979-7637 Rua Dom Pedro I, 353, Centro - Telefone: (63) 3456-1816

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. e-mail: lidiane.secfazenda@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário: TACIANNY PADILHA TARGINO

CPF: 022.370.461-07

Rua Dom Pedro I, 175, Centro - Telefone: (63) 3456-1576 CEP: (63) 99945 7535 –

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. e-mail: saúde@augustinopolis.to.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

Secretária: DOMINGAS JORGE COSTA

CPF: 945.337.253-68

Rua Anicuns 191, Centro - Telefone: (63) 3456-1758 (63)99238-1497 –

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. E-mail: social@augustinopolis.to.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA

CPF: 937.290.141-53

Rua Tapajós esquina com Rua Padre Feijó, s/n, Centro - Tel: (63) 3456-1968 – (63) 99214-2208

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. e-mail: renattbibi993@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

Secretário: ADEMIR GUSTAVO MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 054.401.101-51

Rua João Heitor Costa, 111, Centro- Tel: (63) 3456-1232 – (63) 99995-7334 –

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. E-mail: esporte@augustinopolis.to.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Secretário: KAIRO VINICIUS CAYRES DE ALMEIDA

CPF: 011.122.081-51

Rua João Heitor Costa, 111, Centro Telefone: (63) 3456-1232 (63) 99949-5371

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. e-mail: meioambiente@augustinopolis.to.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Secretário: MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA

CPF: 797.370.051-04

Rua Antônio de Sousa Gomes, 94, Centro – Telefone: (63) 3456-1232 - 99983-7103 - CEP:

77960-000 – Augustinópolis – TO. e-mail: transportes@augustinopolis.to.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: VALTEÍ FERREIRA SALES

CPF: 881.201.631-68

Rua Antônio de Sousa Gomes, 94, Centro - Telefone: (63) 3456-1232 – (63) 9966-2478 -

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. e-mail: infra.augustinopolis@outlook.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretário Executivo Adjunto : SILVANO SANTOS ALMEIDA

CPF: 658.301.802-00

Rua João Heitor Costa, 111, Centro - Telefone: (63) 3456-1232 – 99288-5830-

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. e-mail: agicultura@augustinopolis.to.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretário: FERNANDO RODRIGUES CARDOSO

CPF: 010.853.671-85

Rua Dom Pedro I, 353, Centro - Telefone: (63) 3456-1232 – (63) 99986-0401 –

CEP: 77960-000 – Augustinópolis – TO. e-mail: fernandocardoso102018@gmail.com

PREGOEIRO

NOME: Ralsonato Gonçalves Santana

CPF: 800.026.081-34

Avenida Anacleto Paulino da Silva, s/n - Bairro Portal do Sol II -

Augustinópolis/TO TELEFONE: (63) 99212-6170 E-MAIL: ralsonato.adv@gmail.com

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS

- 3 ESTRUTURA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL _____**
 - 3.1 Estrutura De Pessoal, Atribuições E Responsabilidades _____
 - 3.2 Da Capacitação Continuada Do Controlador Interno E Equipe _____
 - 3.3 Limitações Na Atuação Da Controladoria _____
- 4 METODOLOGIA _____**
- 5 AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL _____**
 - 5.1 Gestão Interna Da Controladoria _____
 - 5.2 Atividades De Apoio A Gestão _____
 - 5.3 Atividades De Monitoramento _____
 - 5.4 Transparência Municipal _____
 - 5.5 Prevenção E Combate A Corrupção _____
 - 5.6 Atividades Correcionais _____
 - 5.7 Apoio Ao Controle Externo _____
 - 5.8 Avaliação Das Secretarias Municipais _____
 - 5.9 Políticas De Recursos Humanos _____
- 6 ANÁLISE DA GESTÃO GOVERNAMENTAL _____**
 - 6.1 Plano Plurianual – PPA: Avaliação Dos Programas De Governo, Metas E Indicadores _____
 - 6.2 Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO _____
 - 6.3 Lei Orçamentária Anual – LOA _____
- 7 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA _____**
 - 7.1 Acompanhamento Da Execução Do Orçamento _____
 - 7.2 Receita _____
 - 7.3 Despesa Pública _____
- 8 CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E OUTRAS VEDAÇÕES _____**
 - 8.1 Despesas Com Saúde _____
 - 8.2 Despesas Com Pessoal _____
 - 8.3 Despesa Com Manutenção Do Desenvolvimento Do Ensino _____
 - 8.4 Resultado Orçamentário _____
 - 8.5 Recurso Próprio _____
- 9 CONCLUSÃO _____**

1. INTRODUÇÃO

Em obediência às disposições legais vigentes e, em especial, à Lei nº 4320/64, Constituição Federal de 1988 (CF), Lei complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, artigo 116,

incisos I, II, III e IV – TCE-TO, artigos 6º e 7º da Lei Estadual nº 1284/2001 e a Instrução Normativa TCE/TO nº 03/2022, de 31 de agosto de 2022, Lei Complementar Nº 018/2022, de 24 de Fevereiro de 2022 do poder executivo do Município de Augustinópolis-To, a Unidade Central de Controle Interno, apresenta o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que compõem a Prestação de Contas Anuais Consolidadas, referente ao exercício de 2024 do Município de Augustinópolis-To.

O Relatório de Gestão Anual do Controle Interno é elaborado com o objetivo de apresentar as ações realizadas no exercício de 2025, a fim de assegurar que a gestão pública no município de Augustinópolis atendeu aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle, conforme as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União (CGU). Este relatório visa também demonstrar a eficácia das práticas de controle interno na prevenção de fraudes, desperdícios e no fortalecimento da boa governança municipal.

Conforme estabelecido apresentamos ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, o presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico financeira do município de Augustinópolis-To e um pequeno panorama geral do Município com análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentaria, registros contábeis, listando os principais indicadores socioeconômicos, bem como informações acerca da gestão administrativa e financeira do Governo Municipal, que, de modo geral, reflete toda a ação administrativa da Gestão.

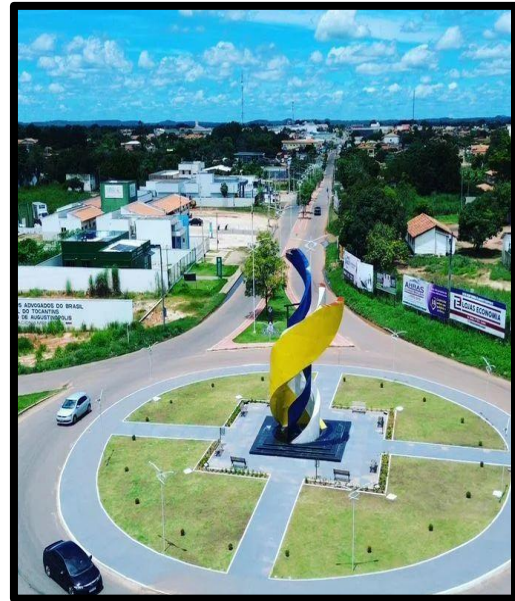
A Execução Orçamentária foi efetuada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar.

Dessa forma, passamos à análise do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do exercício 2025, em seus aspectos orçamentários, patrimonial, financeiro e econômico.

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis é uma unidade do território do Estado do Tocantins, entidade integrante da Federação Brasileira, é pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica. Está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial, fiscal e operacional pelo Tribunal de Contas do Estado,

conforme dispostos na Constituição Federal, Estaduais e Normativas do Tribunal de Contas.



3. ESTRUTURA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

O sistema de controle interno é o conjunto de métodos, processos e pessoas, orientados para evitar erros, fraudes e desperdícios. Este sistema é formado pelo órgão máximo de controle a Controladoria Geral do Município (CGM), que tem como uma das finalidades, orientar, normatizar e controlar a administração municipal.

A Controladoria Geral do Município (CGM) instituído nos termos da Lei Complementar Nº 018/2022, de 24 de fevereiro de 2022, é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, conforme posto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, sua missão institucional é fiscalizar a atuação da Administração Municipal relativamente à transparência e aos resultados alcançados e, principalmente, de apurar a procedência das reclamações individuais e coletivas da população, formalizadas e submetidas à sua apreciação, compete: atuar na defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos praticados pela administração municipal.

A CGM é formada pela UCCI (Unidade Central de Controle Interno) alocada na Prefeitura Municipal.

3.1 ESTRUTURA DE PESSOAL, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Nos termos da Lei Complementar Nº 018/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que trata sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município, as atribuições dos agentes de controle estão arroladas na seção VI do Anexo III dessa referida lei. O quadro I abaixo demonstra a quantidade de membros da equipe, a formação, cargo e funções.

DIRETORA DE CONTROLE INTERNO:

Gilziellen Oliveira Sá - Formação: Contadora

- É Controlador Geral do Município (CGM) e tem a função de fiscalizar a atuação da Administração Municipal relativamente à transparência e aos resultados alcançados e, principalmente, de apurar a procedência das reclamações individuais e coletivas da população, formalizadas e submetidas à sua apreciação, compete: atuar na defesa dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade dos atos praticados pela administração municipal.

GERENTE DA DIVISÃO DE AUDITORIA :

Dayanna Carvalho Rocha Santos - Formação: Ensino Superior Completo

- Auxiliar o Controlador Municipal em todos os atos relacionados a atuação da administração municipal e atuar junto às secretarias e fundos Municipais, dirigir e co-articular a realização da política administrativa e governamental;

GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLADORIA:

Clean Carlos da Silva - Formação: Ensino Médio Completo

- Auxiliar o Controlador Municipal no gerenciamento da Unidade Central de Controle Interno; auxiliar na elaboração de ações e projetos de interesse do órgão.

A Unidade Central de Controle Interno é alocada em uma sala climatizada na sede da Prefeitura Municipal de Augustinópolis, estruturada com: (03) três mesas e cadeiras, 03 (três) computadores, 03 (três) impressoras, 01 (um) armário, rede de internet e todos os materiais necessários são disponibilizados.

Esta unidade tem a responsabilidade de gerir todas as secretarias e Fundos Municipais desta prefeitura.

3.2 DA CAPACITAÇÃO CONTINUADA DO CONTROLADOR INTERNO E EQUIPE

Com o objetivo de promover a qualidade nos trabalhos de controle interno, destacam-se as capacitações realizadas pela Controladoria no ano de 2025: Quadro II – Capacitação continuada da Controladoria

SERVIDOR	CAPACITAÇÃO REALIZADA
GILZIELLEN O. SÁ	<ul style="list-style-type: none">• CAPACITAÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – ON LINE

3.3 LIMITAÇÕES NA ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA

Entre as maiores dificuldades durante o ano de 2025 está a falta de reconhecimento do papel do controlador pelas unidades institucionais, número de servidores insuficientes no controle interno para atender a demanda de trabalho e falta de treinamento da equipe da UCCI devido à disponibilidade no período.

Outra dificuldade encontrada é a falta de critérios de algumas secretarias, o que temos buscado solucionar, quanto à agilidade na entrega de documentação adequada e necessária em tempo hábil para análise e formalização da despesa, no entanto, através de notificações e alertas este setor que foram aprimoradas no decorrer do exercício, buscou e encontrou soluções na resolução destes problemas.

4. METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados através de análises e o presente relatório demonstra os aspectos gerais, apresentado e coletado por relatórios gerenciais e informações contábeis pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-To e seus Fundos, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referente ao exercício de 2025.

Em avaliação, no decorrer do exercício, não foram identificadas ações dolosas de improbidade, tendo a gestão demonstrado que no exercício de 2025, atingiu os objetivos a que se propôs no início do mesmo.

No período foram analisados:

- Execução orçamentária do exercício;
- Receita e Despesas, envolvendo a prévia contratação, empenho, liquidação e pagamento;
- Folha de pagamento;
- Licitações e Contratos;
- Concessão de Diárias;
- Almostrado e Patrimônio.

O planejamento elaborado dos trabalhos executados buscou definir claramente os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados em consonância com a legislação vigente.

Baseando-se nas leis do município, este Relatório demonstra as principais atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal de Augustinópolis/TO, e o resultado das ações implementadas no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

5. AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

5.1 GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Augustinópolis busca de maneira incansável implantação de procedimentos de controles setoriais, formalização e tramitação do processo, com ênfase principalmente na legalidade da despesa e do controle da dívida e atuou de forma preventiva para o fortalecimento da gestão de controladoria conforme atividades listadas:

- Acompanhamento dos procedimentos a serem adotados pelos diversos setores e Fundos Municipais;
- Envio do SICAP ACCI dentro dos prazos estabelecidos;
- Emissão do Relatório anual de gestão da controladoria interna do município;
- Monitoramento das medidas adotada em atendimento as recomendações do TCE/TO;

5.2 ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO

No desenvolvimento das atividades pertinentes a este setor, esta controladoria, durante o exercício de 2025, desenvolveu diversas ações que foram implementadas com o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno. Destacam-se as seguintes:

- Auditorias Internas: Foram realizadas auditorias em diversas áreas da administração municipal, com foco na fiscalização de contratos, licitações e pagamentos, assegurando que as despesas públicas estivessem em conformidade com as leis e regulamentos vigentes.
- Avaliação de Riscos: Uma análise de riscos foi conduzida para identificar áreas críticas que poderiam comprometer a gestão pública. A partir dessa avaliação, foram implementadas medidas corretivas e preventivas, visando a mitigação dos riscos identificados.

- Capacitação de Servidores: Realizaram-se treinamentos com servidores municipais para melhorar o entendimento sobre a legislação e procedimentos internos, garantindo maior conformidade e eficiência no desempenho de suas funções.
- Acompanhamento da Execução Orçamentária: Foi feito um monitoramento constante da execução orçamentária, buscando garantir que os recursos fossem aplicados de acordo com os planos de trabalho e as prioridades estabelecidas no orçamento.
- Controle de Contratos: Todos os contratos firmados pelo município foram monitorados, com especial atenção para o cumprimento de cláusulas contratuais, cronogramas de execução e a correta aplicação de recursos.

5.3 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

O controle interno do município de Augustinópolis vem buscando sempre atuar de forma efetiva em atendimento o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e acompanhando as obrigações do Município tais como:

- Acompanhando a devida arrecadação e aplicação das receitas próprias do Município e a aplicação de receita vinculada recebidas de outros entes da federação, através de análise das informações contidas no sistema;
- Acompanhamento dos índices constitucionais, emitindo alerta aos gestores de fundos para redobrar a atenção e trabalhar no planejamento;
- Acompanhamento e análise concomitantemente de todas as despesas do Município, o que engloba todas as secretarias da administração pública. Este acompanhamento é de suma importância na correção de erros e falhas no momento em que possam ocorrer, dessa forma foi possível corrigir a maior parte das falhas operacionais no momento em que ocorreram, utilizando-se do Princípio da Auto Tutela e todos os princípios que regem a administração pública.
- Análise das despesas com diárias de viagens e ajuda de custo para alimentação para servidores em deslocamento, destacando que precisa instituir uma Instrução Normativa para a emissão dos relatórios de viagens para prestação de contas destas diárias.
- Acompanhamento do processo de contratações de prestação de serviços;
- Auxílio ao setor de compras na realização das despesas e nos procedimentos adequados a serem seguidos;
- Acompanhamento à execução dos processos licitatórios, bem como o controle de saldos e desenvolvimento de prestações de serviços;
- Acompanhamento junto ao setor de contabilidade no envio das remessas dentro dos prazos estabelecidos;
- Acompanhamento da execução das obras realizadas e em andamento;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Planejamento os convênios pactuados, bem como a solução de pendências junto aos órgãos competentes.
- Vistoria para acompanhamento e fiscalização das obras, verificando a execução de cada medição apresentada pelo engenheiro fiscal e empresas responsáveis.
- Atuou junto à secretaria de Administração no auxílio e acompanhamento dos projetos de lei e na agilidade nas apresentações destes projetos junto ao legislativo bem como para adequação de algumas irregularidades.
- Acompanhamento e nas atividades do setor de RH, na análise dos relatórios mensais, rescisões contratuais e análise de folha de pagamento, bem como acompanhamento do envio das remessas;
- Trabalha em parceria com setor financeiro buscando sempre a legalidade de todos os procedimentos adotados;
- Participação em reuniões, conferências e audiência pública;
- Acompanhamento no Setor de Almoxarifado e patrimônio que começaram a desenvolver as atividades e realizar de forma adequada os serviços do setor;

- Vistoria nos imóveis públicos, bem como nos imóveis locados para averiguações das condições de trabalho.

5.4 TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

A Lei de Acesso à Informação é garantir o direito de acesso às informações públicas, previsto na Constituição Federal (inciso XXXIII do art. 5º). Em obediência a lei de transparência pública a gestão municipal apresenta instrumentos de transparência ativa onde todos os atos municipais são publicados no Diário Oficial do Município e todas as informações pertinentes à folha de pagamento, contabilidade, arrecadação de tributos, saúde, educação disponibilizados no Portal da Transparência. Importante destacar que o portal tem passado por atualizações para melhor atender e disponibilizar maior transparência.

Apresenta também transparência passiva onde todas as informações requeridas à Administração Pública através do Serviço de Informação ao Cidadão-SIC ou por outros meios são disponibilizadas, o que possibilitou ao município o reconhecimento com o selo OURO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA junto à ATRICON no ano de 2025.

Link de acesso ao sítio oficial do Município:

- Diário Oficial: <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/>
- Portal da Transparência: <https://augustinopolis.to.gov.br/transparencia/>

A controladoria municipal de Augustinópolis atua no acompanhamento e monitoramento das disponibilidades das informações buscando fortalecer a transparência do município e atualização das atividades conforme a realização das mesmas.

5.5 PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Com o intuito de prevenir e punir atos de corrupção a unidade central de controle interno trabalha sempre investigando os atos realizados pelos órgãos da prefeitura municipal e também atuam na prevenção de práticas ilícitas e/ou fraudes, para que essas ocorrências não venham a acontecer.

A prevenção é a melhor forma de trabalhar o combate à corrupção, assim como medidas adotadas podemos citar que a unidade central de controle interno procura aplicar de maneira clara os conceitos e informações adquiridas para que os setores institucionais não adotem medidas impróprias, incorretas e ilegais, emitindo sempre os alertas e notificações aos setores para a adequação das medidas adotadas na solução dos problemas, bem como monitoramento dos portais, sistemas de informações, processos licitatórios e administrativos realizados.

5.6 DAS ATIVIDADES CORRECIONAIS

As ações implementadas pelo Controle Interno no exercício de 2025 resultaram em avanços significativos na gestão pública municipal. Entre os resultados alcançados, destacam-se:

- Redução de Irregularidades: Houve uma significativa redução de irregularidades em processos licitatórios e contratos administrativos, devido à intensificação da fiscalização e à implementação de procedimentos mais rigorosos;
- Melhoria na Transparência: A comunicação com a população foi aprimorada, com a divulgação periódica de relatórios financeiros e informações sobre a execução de projetos, permitindo maior transparência nas ações da administração pública;

- Fortalecimento do Planejamento e Execução Orçamentária: A administração municipal conseguiu alinhar de maneira mais eficiente o planejamento orçamentário com a execução das políticas públicas.

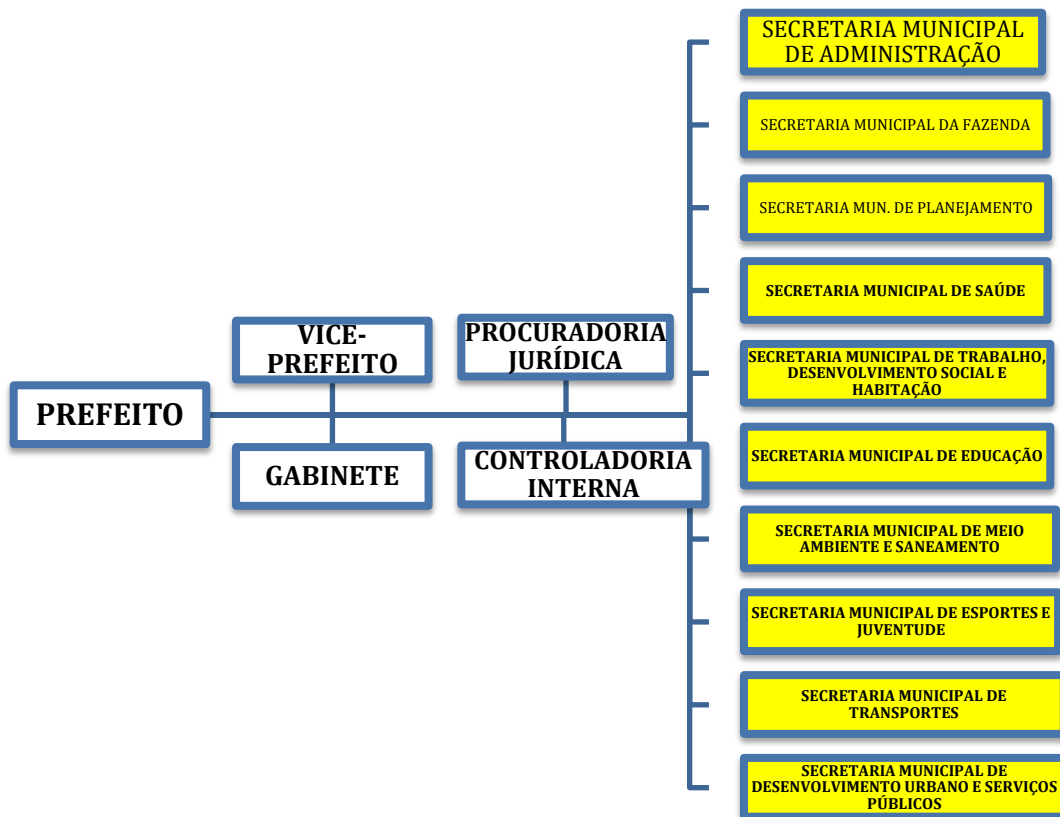
5.7 APOIO AO CONTROLE EXTERNO

O controle externo é o principal aliado da administração pública, buscando sempre formas ou métodos para identificar, avaliar e supervisionar todos os procedimentos realizados e tem sido base e norteador das atividades do controle interno dos municípios.

A controladoria Municipal de Augustinópolis tem atuado em função e de encontro às condutas preconizadas pelo Tribunal de Contas do Estado procurando sempre cumprir todas as regras e diretrizes que versam a transparência da administração pública, ainda assim, diante às atividades realizadas e em consonância as demandas do TCE, todas as notificações e recomendações são resolvidas com prioridade, os setores competentes mencionados nas citações, são notificados a se regularizarem ou emitir respostas e justificativas a esta controladoria e ao TCE no prazo estabelecido.

5.8 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

As secretarias e fundos municipais do município de Augustinópolis possuem um bom relacionamento entre si, trabalham em conjunto para o bem comum da sociedade. Certamente cada uma tem as suas responsabilidades específicas, atendendo as necessidades e demandas, dentro de suas possibilidades legais e orçamentárias.



Organograma da Estrutura Organizacional:

Dentre as Secretarias do Município de Augustinópolis obviamente existem aquelas com maior orçamento que as demais, mas também com maior abrangência e necessidades e todas atuam com autonomia:

- **Secretaria Municipal De Administração e Desenvolvimento Econômico:**

A secretaria trabalhou na organização da gestão, elaborando leis e programas de governo do gestor municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal da Fazenda. Elaborou os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, bem como buscou aprimorar os serviços internos e externos da administração dando suporte a todas as secretarias.

- ***Secretaria Municipal Da Fazenda***

Atuou com a finalidade de garantir a realização da receita pública e o controle da aplicação do orçamento público, com justiça fiscal, contribuindo para sustentabilidade econômica do Município, viagens para captação de recursos junto ao Governo Estadual e Federal, Coordenou a contabilidade geral do Poder Executivo Municipal. Esteve responsável pela administração, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS e CONTRIBUIÇÕES) provendo meios para o financiamento das ações do Governo Municipal, a partir da arrecadação, gestão e controle de recursos financeiros.

- ***Secretaria Municipal De Planejamento E Projetos, Indústria e Comércio:***

A secretaria de planejamento esteve à frente na elaboração de todos os projetos de obras e serviços do município de Augustinópolis, atuando de forma efetiva no acompanhamento da execução do objeto do contrato e administra os Convênios do Governo Federal e Estadual desde a elaboração do projeto até a prestação de contas.

Foram realizadas fiscalização e vistorias em cada execução de medição de obras em parceria com o Engenheiro Fiscal do Município e Arquiteto responsável, bem como, interagindo com todas as secretarias visando o bom andamento das operações com recursos federais, estaduais e municipais.

- ***Secretaria Municipal De Agricultura***

Atua de forma direta e indireta, através de parcerias, junto aos agricultores do município. Coordenou e desenvolveu as atividades do SIM (Sistema de Inspeção Municipal) onde atuou buscando a oferta de produtos de qualidade.

Organiza e acompanha a Feira Livre de produtos agrícolas, que é realizada uma vez na semana, aos domingos, viabiliza a compra direta do pequeno agricultor aração de terras para melhorias nas propriedades do pequeno agricultor incentivando a produção.

- ***Secretaria De Meio Ambiente***

Atuou efetivamente cuidando do meio ambiente do município, é responsável pela limpeza pública da cidade, atua de forma coordenada e através de escala na coleta do lixo domiciliar, desenvolvendo um papel eficaz. A limpeza das ruas também faz parte de sua demanda onde conta com uma equipe e realiza as atividades em horários específicos e pré-programados.

Os cuidados especializados nos jardins públicos das praças e órgãos públicos foram feitos por profissionais capacitados que compõem esta secretaria.

- ***Secretaria De Esporte E Juventude:***

Realizou diversas atividades esportivas durante o ano de 2025, Jogos e Corrida de rua no aniversário da cidade; Realização Campeonato Municipal de Futebol 2025 – Série B, Campeonato Municipal de Futebol 2025 – Série A, execução da SUPERCOPA 2025 no Estádio Municipal O Bicão, como também realizou a premiação dos melhores jogadores do ano de 2025 com todos os atletas do município.

▪ ***Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação:***

Esta secretaria desenvolveu ações viabilizando o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, através do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS. Também, através da Gestão da Assistência Social, foram atendidas pessoas que se enquadram na proteção social de média e alta complexidade.

Através do Programa Criança feliz, foram realizadas diversas ações durante o ano de 2025 com o intuito de atender o público alvo desse programa.

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS trabalhou em ações, voltado às famílias ao público infantil e infanto-juvenil, que foram assistidas pelo programa vítimas de algum tipo de violência ou em situação de vulnerabilidade. O CREAS também realizou palestras, caminhada de conscientização, roda de conversa e orientações sobre a importância em preservar nossas crianças, contra os riscos a exploração ou violência sexual.

A sala do empreendedor desenvolveu ações voltadas para o fomento da economia local, prestando assistência aos empreendedores e empresários local sendo reconhecidos com o Selo Ouro de atendimento.

▪ ***Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos:***

A secretaria trabalhou na manutenção de estradas vicinais no interior do município, bem como na manutenção das ruas e avenidas urbanas, realizou serviços de manutenção nos poços artesianos localizados nos Povoados e Assentamentos. Através dos trabalhos desta secretaria diversas vias receberam pavimentações em bloquetes e instalação de bueiros.

Esta Secretaria atua em todo o município, dando suporte a todas as secretarias e repartições públicas no serviço de estruturação, reparos, manutenção e construções diversas.

▪ ***Secretaria Municipal de Transportes:***

Esta unidade administrativa é responsável por toda frota de veículos e a trafegabilidade das vias públicas, atua de forma a garantir um transporte de qualidade tanto para os usuários e comunidade como para a prestação dos serviços ofertados pelo município.

▪ ***Secretaria Municipal de Educação:***

A Secretaria de Educação do município de Augustinópolis, tem tido grande destaque no desenvolvimento das atividades e ações no município a nível estadual e nacional, é visível os avanços e conquistas pedagógicas adquiridas no exercício de 2025, alcançando grandes prêmios de reconhecimento.

Desenvolve diversas ações no município:

- ✓ *Avaliação e desenvolvimento de atividades em sala de aula;*
- ✓ *Datas Comemorativas e Execução de Projetos educacionais;*
- ✓ *Entrega de recursos pedagógicos e materiais permanentes;*
- ✓ *Manutenção, Reforma e ampliação das unidades escolares;*
- ✓ *Aulas de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Língua Inglesa em toda rede municipal;*
- ✓ *Cursos de capacitação para qualificação dos profissionais da rede municipal;*
- ✓ *Educação de Jovens e adultos – EJA*
- ✓ *SEGURAÇA EM TODAS AS ESCOLAS*

▪ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

No ano de 2025 a equipe de saúde atuou em ações de promoção de saúde. Com a continuidade de trabalhos e ações voltados para o bem estar da comunidade bem como ampliação e qualificação dos serviços oferecidos.

Principais ações e resultados por área:

- Atenção Básica: Média e Alta Complexidade:
- Vigilância em Saúde:
- Saúde Mental:
- Assistência Farmacêutica:
- Projetos E Programas Em Destaque: Saúde na Escola, Mutirões de Saúde, Campanhas de Conscientização:
- **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Durante a gestão de 2025, a Secretaria buscou fortalecer parcerias e desenvolver eventos significativos como: Rota do Queijo, **Show de Prêmios do Dia das Mães, 43º Aniversário de Emancipação da Cidade de Augustinópolis; XXIII Edição do “Arraiá do centu du Ogustu”;** 4ª Edição **Magia do Natal – O Acender das Luzes.**

5.9 Políticas de RECURSOS HUMANOS

Para atender aos diversos serviços públicos prestados à população no exercício de 2025, o poder executivo municipal apresentou uma estrutura organizacional administrativa composta do Gabinete do Prefeito e de 10 Secretarias.

Em 31 de Dezembro de 2025 o quadro de servidores era de **924** (novecentos e vinte e quatro) servidores, dentre servidores efetivos, comissionados, contratados e conselheiros tutelares, distribuídos conforme no quadro a baixo:

CÓDIGO	Cargo em Exercício	Quantidade
001	<i>Agentes Políticos</i>	06
002	<i>Efetivos</i>	299
003	<i>Comissionados</i>	187
004	<i>Contratados</i>	432
005		
Total		924

Integra, ainda, a estrutura da Administração Direta os 14 Conselhos Municipais, equipes de assessoramento que servem de apoio à descentralização administrativa, como órgãos de consulta do Prefeito e dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

6. ANÁLISE DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

6.1 PLANO PLURIANUL – PPA

A Lei Municipal Ordinária Nº. 786/2022, que instituiu o Plano Plurianual que dita às diretrizes, objetivos e as metas para se seguir no quadriênio 2022 – 2025, que estabeleceu o planejamento governamental, atrelado aos investimentos e despesas de capital, bem como outras decorrentes de programas de duração continuada, foi publicada em 30 de dezembro de 2022, no Diário Oficial do Município de Augustinópolis-To, no endereço eletrônico: <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/> e Portal da Transparência: <https://transparencia.augustinopolis.to.gov.br/>. Portanto em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

O PPA estabeleceu as ações regionalizadas, os indicadores por programas conforme dispõem o art. 165, §1.º, da Constituição da República.

6.1.1 AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E METAS FÍSICAS DO PPA

A elaboração do PPA faz-se necessário para ajustar as peças orçamentárias para os exercícios de 2022 a 2025, para que benefícios sejam trazidos para o município de Augustinópolis-To, melhorando assim a qualidade de vida da nossa comunidade;

As peças orçamentárias são fundamentais para a boa gestão municipal e as mesmas devem ser o mais próximo possível da realidade, possibilitando assim uma maior transparência na prestação de contas dos ordenadores de despesa dos Poderes Públicos Municipais e também uma melhor execução do mesmo;

Para Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 foram realizadas audiências públicas com a comunidade em geral e representantes das instituições. Foi feita transmissão ao vivo através das redes social da prefeitura e disponibilizados formulário on line na BIO do Instagram institucional e no site da Prefeitura de Augustinópolis, para incluir as ideias e propostas da comunidade em geral.

6.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei Municipal nº 837/2024, de 20 de Dezembro de 2024, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, foi publicada no Diário Oficial do Município de Augustinópolis-TO, no endereço eletrônico <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/>.

Dessa forma, em atendimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.

6.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Lei Ordinária Nº 839/2024, de 20 de Dezembro de 2024, estimou em igual valor a receita e fixou despesa para o exercício de 2025 no valor de R\$ 111.616.448,35 (cento e onze milhões, seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais, trinta e cinco centavos), bem como foi publicada em observância disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF no Diário Oficial do Município em Augustinópolis-To: <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/> e Portal da Transparência: <https://transparencia.augustinopolis.to.gov.br/>

Do valor fixado R\$ 111.616.448,35 são relativos ao orçamento fiscal e R\$ 84.304.949,15 e do orçamento da seguridade social R\$ 27.311.499,20.

6.3.1 DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

A Lei Orçamentária autorizou abertura de créditos adicionais suplementares nos limites e com a utilização dos recursos previstos no art. 7º da Nº 839/2024, de 20 de Dezembro de 2024, abaixo indicados:

- ✓ Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- ✓ Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

7. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Execução Orçamentária foi efetuada em acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Legislação Complementar.

Verificou-se que os valores autorizados no orçamento foram algebricamente registrados na contabilidade.

7.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O Município de Augustinópolis/TO, vem adotando medidas, para que se mantenha o equilíbrio financeiro dentro de sua programação, mantendo o equilíbrio fiscal, realizando investimentos necessários ao bem estar dos cidadãos, buscando auxílios dos governo Federal e Estadual mediante convênios, para realização de investimentos em benefício da sociedade.

8. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS LEGAIS E OUTROS

8.1 DESPESAS COM SAÚDE:

O Município aplicou até 30.12.2025 um percentual de 16,66 % **em ações da saúde**, cumprindo o índice Constitucional permitido que é de 15% (por cento) da receita.

8.2 DESPESAS COM O PESSOAL:

O gasto com PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS no exercício de 2025 correspondeu a **42,64% (por cento)** da Receita Corrente Líquida, cumprindo os limites constitucionais dos gastos com pessoal.

8.3 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

Cumpre-nos destacar que a despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino corresponde a **25,26% (por cento)**, Cumprindo o índice Constitucional mínimo permitido que é de 25% da receita líquida.

8.4 RESULTADO ORÇAMENTARIO

Realizando o confronto entre Receita/Despesa verifica-se um **SUPERAVIT** na execução orçamentária até 30.12.2025. Evidenciando que as receitas arrecadadas foram superiores ao valor das despesas empenhadas no exercício e demonstrando equilíbrio entre os referidos valores, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

9 CONCLUSÃO

Em atenção às competências legais, notadamente o Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 75 ao art. 80 da Lei Federal nº. 4.320/1964, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, em atendimento ao disposto a Resolução do TCE/TO apresento o Relatório Anual de Controle Interno.

As informações constantes deste Relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e conferidos com os balancetes, balanço orçamentário, patrimonial, financeiro e demonstração das variações patrimoniais devidamente informados ao SICAP/CONTÁBIL bem como resultado do relatório de gestão de todas as secretarias e fundos municipais desta prefeitura.

Procuramos, no presente RELATÓRIO, enfocar os principais aspectos do desenvolvimento da gestão municipal e financeira do exercício relatado, evidenciado no SICAP/CONTÁBIL e coletados através de vistorias e documentos apresentados, com clareza e objetividade, uma vez colocando-nos à disposição dessa Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Augustinópolis-To, 14 de Abril de 2026.